

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**EDITAL Nº 063/2011 - PROENS/IFPR**

A Pró-Reitoria de Ensino torna público o resultado do Processo Seletivo de Ocupação de vagas ociosas, conforme Edital 057/2011 – PROENS/IFPR e dá providências para o Registro Acadêmico.

**1. DO RESULTADO**

**CAMPUS CURITIBA**

Nº	NOME	MODALIDADE	CURSO	SITUAÇÃO
1	ADRIELLE ANA GRACIOLA DA SILVEIRA	Técnico	Produção de Áudio e Vídeo	Aprovado
2	AMANDHA JESSICA RIOS LEVANDOWSKI	Técnico	Produção de Áudio e Vídeo	Aprovado
3	BARBARA SCHERER BATISTA	Graduação	Ciências Contábeis	Aprovado
4	CLAUDIO BERTIN	Técnico	Edificações	Aprovado
5	FERNANDO ANTONIO LEITE	Técnico	Eletrotécnica	Aprovado
6	JESSICA DE SOUZA	Técnico	Administração	Aprovado
7	JOHN LENNON DA SILVA LEÃO	Técnico	Eletromecânica	Aprovado
8	LUCAS ARTUR DA SILVA BIALLY	Técnico	Produção de Áudio e Vídeo	Aprovado
9	LUIZ CARLOS DO COUTO JÚNIOR	Técnico	Produção de Áudio e Vídeo	Aprovado
10	MARCOS ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	Graduação	Ciências Contábeis	Aprovado

**2. DO REGISTRO ACADÊMICO**

**2.1** - O Registro Acadêmico dos candidatos classificados listados acima deverá ser realizado no dia 25 de julho de 2011, das 9h às 14h na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba, situado na Av. Senador Salgado Filho, 1474.

**2.2** – As vagas não preenchidas após o período de Registro Acadêmico serão preenchidas mediante Chamadas Complementares dos candidatos suplentes, através de Edital divulgado pelo site do IFPR após o dia 19 de julho, obedecendo à ordem decrescente de classificação, estabelecida no item 1.2 deste Edital.

**2.3** - No ato do registro acadêmico, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cópia autenticada da Cédula de Identidade ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- III. Cópia autenticada do documento oficial que contenha o número do CPF;
- IV. Cópia autenticada do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;
- V. Declaração de que não está matriculado em curso superior de instituição pública de ensino, conforme Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, ou que recebe bolsa PROUNI;
- VI. uma foto 3x4 recente;
- VII. cópia simples de comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone).

**2.4** - Os documentos acima indicados poderão ser autenticados pelo servidor do Instituto desde que seja apresentada uma cópia simples acompanhada do original.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** – O não comparecimento do candidato nos dias e horários previstos para o registro acadêmico configura a desistência à vaga.

**3.2** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPR.

Curitiba, 20 de julho de 2011.

---

**Ezequiel Westphal**  
*Pró-Reitor de Ensino*  
(O original encontra-se assinado)